
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 092, DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Declara a Falsidade do Título Definitivo de venda de terras em nome de LOURENÇO CARDOSO ARAÚJO.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a Comissão Permanente de Análise de Documentos – CPAD, do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 3.002, de 30 de janeiro de 2007, aprovado por despacho do Presidente do ITERPA, de 30 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.857, de 2 de fevereiro de 2007, concluiu pela falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, no dia 22 de agosto de 1993, em favor de LOURENÇO CARDOSO ARAÚJO, relativo a uma área de 4.195ha.17a.34ca. (quatro mil, cento e noventa e cinco hectares, dezessete ares e trinta e quatro centiares), denominada Rio Bonito, localizada à margem esquerda do Rio Pacajás, no Município de Portel, neste Estado;

Considerando, que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras, referente a uma área localizada no Município de Portel, neste Estado, com 4.195ha.17a.34ca. (quatro mil, cento e noventa e cinco hectares, dezessete ares e trinta e quatro centiares), cuja expedição no dia 22 de agosto de 1993, em favor de LOURENÇO CARDOSO ARAÚJO, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará – ITERPA, adotará as providências administrativas ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, visando a reincorporação da área ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de março de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Secretário Especial de Estado de Produção em exercício

DOE Nº 30.894, de 29/03/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ